



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

EDITAL Nº 349/2024 – PSS – REPOSIÇÃO CONTRATOS

1. O MUNICÍPIO DE PELOTAS, por meio da **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**, **CONVOCA**, em **17/10/2024**, os candidatos do cadastro de reserva do Concurso Público, Edital de Abertura nº 134/2019, abaixo especificados, conforme Lei Municipal nº 7.360, de 29 de agosto de 2024, que autoriza a contratação por tempo determinado, conforme previsão no art.6º - “**Art. 6º Os contratos decorrentes da presente Lei serão firmados nos termos do art. 2º, incisos I e II, e art. 4º, inciso III da Lei Municipal n.º 5.011, de 23 de dezembro de 2003, correspondendo ao prazo de até 5 (cinco) meses, a contar da data de admissão de cada contratado, conforme as vagas autorizadas, passível de uma prorrogação por igual período e podendo ser rescindido a qualquer tempo por interesse do Município, desde que devidamente fundamentado**”. Outrossim, **INFORMA** que a **classificação no Concurso Público acima mencionado será devidamente respeitada e que em caso de eventual inaptidão, recusa ou desinteresse por parte dos candidatos convocados no contrato ora ofertado não haverá nenhum prejuízo quanto a sua classificação e possibilidade de futura nomeação em Concurso Público.**

REPOSIÇÃO DO EDITAL Nº 334/2024

FUNÇÃO ASSISTENTE SOCIAL – CONCURSO Nº 11/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 21/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
68º	NEILA LOURENCON DA SILVA MARCHESE	09:30	09:10
69º	ELIANE BEATRIZ BORCK LONGCHAMP ALMEIDA	09:30	09:10
70º	CRISLAINE WILLRICH SANTOS LEMOS	09:40	09:10
71º	ANA PAULA RIBEIRO STRAUCH	09:40	09:10
72º	LORENA ELIAS NACHTIGAL	09:50	09:10
73º	TATIANA FABIER BUNN	09:50	09:10
74º	DAIANA CARDOSO MILLA	10:30	10:10
75º	ARIONALDO BELMUDES ANTUNES	10:30	10:10
76º	JANAÍNA FLUGEL GONÇALVES	10:40	10:10
77º	<i>CANDIDATO NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS</i>	-	-
78º	DARLIANE FERREIRA	10:40	10:10
79º	DENISE GULLO DE MATOS	10:50	10:10
80º	FRANCIELE VIEIRA MENDES	10:50	10:10

FUNÇÃO ENFERMEIRO – CONCURSO Nº 16/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 25/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
255º	MICHEL BORGES SILVA	08:30	08:10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

256°	EDSON ELIZEU ESCHEVANI TAKEHISA	08:30	08:10
257°	LUCINARA DA CRUZ CANTOS	08:40	08:10
258°	VANESSA BANDEIRA DE SOUZA	08:40	08:10
259°	JUANA MARIA FRAGA LARROSA	08:50	08:10
260°	ROGER DA SILVEIRA MARTINS	08:50	08:10
261°	GABRIELA ALVES CRISTELLO	09:30	09:10
262°	VERONICA DE OLIVEIRA LOPES	09:30	09:10
263°	RODRIGO VERZELETTI RIBEIRO	09:40	09:10
264°	WINICIUS DE CARVALHO ALVES	09:40	09:10
265°	<i>CANDIDATO NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS</i>	-	-
266°	EDUINA FONSECA DA SILVA	09:50	09:10
267°	CAMILA BITTENCOURT JACONDINO	09:50	09:10
268°	KARINA FURTADO OLIVEIRA	10:30	10:10
269°	NATALI BORGES	10:30	10:10
270°	CLAUDIA PIRES MUNHOS MORALES	10:40	10:10
271°	ROZELI MACHADO DOMINGUES	10:40	10:10
272°	FERNANDA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA	10:50	10:10
273°	MIRIAM LARROQUE DE SOUZA FERNANDES	10:50	10:10

FUNÇÃO ENFERMEIRO – CONCURSO N° 16/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 31/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSSIONAL
274°	ROSANA GONCALVES COUGO ALMEIDA	08:30	08:10
275°	GISELE DA SILVA LOURENCO	08:30	08:10
276°	CHAIANE CAVALHEIRO BOHLKE COSTA	08:40	08:10
277°	PRISCILA DA SILVA MATTER MAKOSKI	08:40	08:10
278°	ANA LUCIA MARTINS COSTA	08:50	08:10
279°	IRAJANE ASSIS DE ALBUQUERQUE	08:50	08:10
280°	<i>CANDIDATO NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS</i>	-	-
281°	<i>CANDIDATO NOMEADO PELA CLASSIFICAÇÃO PRETOS E PARDOS</i>	-	-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO FARMACÊUTICO E BIOQUÍMICO – CONCURSO Nº 18/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 31/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
22º	JOSIANE BEATRIZ WRUCK	09:30	09:10
23º	NATANIELI NÖRNBERG DOS SANTOS	09:40	09:10
24º	LUANA KRAUSPENHAR EGGRES	09:40	09:10

FUNÇÃO NUTRICIONISTA – CONCURSO Nº 23/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 31/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
15º	ANGELICA OZORIO LINHARES	09:50	09:10
16º	CAROLINE PEREIRA DAS NEVES	09:50	09:10
17º	GABRIELA CERENTINI DE OLIVEIRA	10:30	10:10

FUNÇÃO PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 31/10/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
98º	MARCIO LUIS GOMES AMARO DA SILVEIRA	10:30	10:10
99º	VILANE QUADRO NEUMANN	10:40	10:10
100º	MORGANA CARDOSO RODRIGUES	10:40	10:10
101º	PRISCILLA DOS SANTOS DA SILVA	10:50	10:10
102º	CAMILA COSTEIRA DE OLIVEIRA	10:50	10:10

FUNÇÃO PSICÓLOGO – CONCURSO Nº 24/19			
CLASS.	CANDIDATO	DATA DA ADMISSÃO: 01/11/2024	
		HORÁRIO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL	HORÁRIO EXAME PSICOLÓGICO ADMISSIONAL
103º	SAMANTHA FERREIRA DE FERREIRA	08:30	08:10
104º	ROSEMERI VÖLZ WILLE	08:30	08:10
105º	GIOVANNA OLIVEIRA GUIMARAES	08:40	08:10
106º	WILLIAM SPERB	08:40	08:10
107º	LUIZA SANTOS FERREIRA	09:30	09:10
108º	ELORA MONTELLI PEREIRA	09:30	09:10



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

109°	THAIS MARTINS DE LIMA	09:40	09:10
110°	LUIZA FEIJO BATISTA	09:40	09:10
111°	DANIELA NUNES CAILEO	10:30	10:10
112°	RENATA DA SILVA NUNES	10:30	10:10

- **OS EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS OCORRERÃO NAS DATAS E HORÁRIOS AGENDADOS NESTE EDITAL.**
- **NO DIA AGENDADO, O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER MUNIDO DOS EXAMES LABORATORIAIS E JÁ TER ENVIADO A DOCUMENTAÇÃO PARA ADMISSÃO PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **NÃO HAVENDO INTERESSE NA VAGA, O CANDIDATO DEVE COMUNICAR, IMEDIATAMENTE, PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **A DOCUMENTAÇÃO DEVE SER ENVIADA IMEDIATAMENTE PELO E-MAIL SARH.ADMISSAO@PELOTAS.RS.GOV.BR.**
- **A CÓPIA DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA DEVE SER ENTREGUE NO ATO DA ADMISSÃO.**

1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1 Os candidatos convocados deverão encaminhar, em formato “pdf”, os documentos especificados (frente e verso), em e-mail único para sarh.admissao@pelotas.rs.gov.br, constando no resumo de assunto do e-mail “nome completo + convocação + função” e no corpo do e-mail, deverá transcrever a declaração, devidamente preenchida, conforme modelo do Anexo I deste Edital. **Os arquivos devem ser anexados separadamente, estar nomeados de acordo com a lista abaixo e ter o tamanho máximo de 2MB, a cópia de toda documentação também deve ser entregue no ato da admissão:**

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no site:
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- c) Título de eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral, retirada pelo site: <http://www.tse.gov.br>;
- e) Carteira de trabalho + PIS/PASEP ativo;
- f) Certificado de quitação militar;
- g) Certidão de nascimento dos dependentes declarados no anexo III deste Edital;
- h) Carteira de vacinação (filhos menores de 5 anos);
- i) Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos;
- j) Certidão de casamento, divórcio ou união estável (nesse caso, deverá ser anexado também o documento de identidade do (a) companheiro (a));
- k) Comprovante de residência atual no nome do candidato (água, luz ou telefone fixo) ou comprovante de residência atual com declaração simples do titular da conta acrescida da cópia do seu documento de identidade (água, luz ou telefone fixo);
- l) Diploma ou Certificado de Conclusão de Graduação, com habilitação específica, conforme exigência da função;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

- m) Comprovante de inscrição (cédula profissional) e regularidade no Conselho Profissional, conforme exigência da função;
- n) Alvará judicial de folha corrida expedido pelo Foro, retirada pelo site: <https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes//>;
- o) Certidão de antecedentes policiais, expedida pela Polícia Civil e retirada pelo site: <http://www.pc.rs.gov.br>;
- p) Declaração de bens conforme modelo anexo ou cópia do imposto de renda;
- q) Certidão negativa de processo administrativo disciplinar, no caso de candidato que tem ou já teve vínculo de cargo ou emprego público, nas esferas municipal, estadual e/ou federal;
- r) Foto em formato 3x4;
- s) Número de agência e conta-corrente no Banco Banrisul (cópia do cartão). Na hipótese de ainda não ter conta bancária junto ao Banrisul, favor informar;
- t) Declarações disponíveis no Anexo II deste Edital;
- u) Ficha de Identificação disponível no Anexo III deste Edital;
- v) Exames laboratoriais e demais documentos para o exame de saúde, considerando:
 - I) hemograma com plaquetas;
 - II) glicemia de jejum;
 - III) creatinina;
 - IV) EQU;
 - V) VDRL;
 - VI) VHS;
 - VII) vacinas: tríplice viral (até 49 anos); tétano, hepatite b e Covid19.

1.1.2 Os candidatos que tem ou já tiveram vínculos em cargo ou emprego público com o Município de Pelotas deverão solicitar a emissão de certidão negativa de processo administrativo disciplinar, emitida pela Procuradoria Geral dos Municípios, situada na Av. Ferreira Viana, nº 1135.

1.1.3 Toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente para o e-mail recebido dos candidatos, ficando estes cientes e responsáveis pelo acompanhamento das informações e procedimentos que serão encaminhados.

1.1.4. Os candidatos deverão comparecer na data agendada, acompanhados de todos os documentos originais, inclusive exames laboratoriais, ou seja, devem apresentar os documentos físicos no ato da admissão.

1.1.5. Os exames admissionais, médico e psicológico, ocorrerão na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, Rua General Osório, nº 938. Após a realização dos referidos exames, os candidatos deverão dirigir-se ao Setor de Admissão de Pessoal, situado na rua General Osório, nº 918, portando os laudos de aptidão médica e psicológica.

1.1.6 O prazo de contratação se encerra em **05 de novembro de 2024**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto) e nos termos das Leis Municipais nº 5.011/03 e nº 7.360/2024. Os candidatos só serão contratados, na forma da lei, se preencherem os requisitos exigidos para a função e apresentarem toda a documentação, informações e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a referida data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas, 17 de novembro de 2024.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

RENATA DE VARGAS RIBEIRO
Diretora de Recursos Humanos

LÚCIO JANES
Secretário de Administração e Recursos Humanos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO I DO EDITAL Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

DECLARAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), inscrito no CPF n.º _____, solicito minha admissão na função de _____, no Município de Pelotas, conforme convocação publicada no Edital n.º **349/2024**. Outrossim, declaro estar ciente que só serei contratada, na forma da lei, se eu vier a preencher os requisitos exigidos para a função e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até **05/11/2024**. Também estou ciente e de acordo que toda a comunicação para o processo admissional dar-se-á exclusivamente por este e-mail. Por fim, declaro ter conhecimento do inteiro teor do Edital de abertura n.º 134/2019 e **Edital de convocação n.º 349/2024**.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

ANEXO II DO EDITAL Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

A) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu, _____, CPF _____ de conformidade com o que estabelece a Constituição Federativa do Brasil, em seu Art. 37 incisos XVI e XVII e parágrafo 10, **declaro** para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas abaixo, são verdadeiras.

não ser titular de cargo ou função pública e **não receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

ser titular de cargo ou função pública e **receber** proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

1. Esfera: Federal Estadual Municipal

Órgão / Entidade: _____

Cargo / Emprego / Função: _____

2. Esfera: Federal Estadual Municipal

Órgão / Entidade: _____

Cargo / Emprego / Função: _____

Declaro, ainda:

estar ciente de que para ser admitido na função para a qual fui convocado necessito pedir exoneração/rescisão do cargo/função atualmente ocupado.

OU

estar ciente de que, no caso de acumulação legal de cargos/funções, necessito comprovar compatibilidade de horários para exercício de ambos.

- O candidato deve comprovar compatibilidade de horários, apresentando declaração da empresa que conste o nome do cargo, horário de trabalho e a confirmação do vínculo. A apresentação deste documento é imprescindível para a análise da compatibilidade.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Fico ciente através desse documento que a falsidade dessa declaração configura crime previsto no Código Penal Brasileiro, passível de apuração na forma da Lei bem como pode ser enquadrada como litigância de Má-Fé.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

B) DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei, que possuo o seguinte patrimônio:

DESCRIÇÃO DE BENS E VALORES

TOTAL: _____

Pelotas, _____ de _____ 2024.

Assinatura



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

C) DECLARAÇÃO DE NÃO CUMULAÇÃO DE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

Eu, _____, declaro que:

já recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações, e estou ciente de que esse benefício não é acumulável.

OU

não recebo auxílio-alimentação oriundo de cargo, emprego ou função exercidas perante a União, Estados, Distrito Federal, Municípios e suas autarquias, empresas ou fundações.

Pelotas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



Foto 3x4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ANEXO III DO EDITAL Nº 349, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO PARA CONTRATADOS
PREENCHER OS DADOS ABAIXO COM LETRA DE FORMA E NÚMEROS LEGÍVEIS

DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
CPF:		NIS (PIS/PASEP/NIT):	
SEXO: () MASCULINO () FEMININO () NÃO INFORMADO		DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL: () SOLTEIRO () CASADO () DIVORCIADO () VIÚVO () UNIÃO ESTÁVEL () OUTROS			
ETNIA: () BRANCO () AMARELO () PARDO () INDÍGENA () NEGRO () NÃO INFORMADO			
NOME DO PAI:			
NOME DA MÃE:			
NACIONALIDADE:		LOCAL DE NASCIMENTO:	
DEFICIÊNCIA: () NÃO SE APLICA () FÍSICA () AUDITIVA () VISUAL () INTELLECTUAL () MENTAL () REABILITADO			
OBS. DEFICIÊNCIA:			
NÚMERO CTPS:		SÉRIE:	UF:
NÚMERO RG:		EXPEDIÇÃO:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NÚMERO CNH (SE A FUNÇÃO EXIGIR):			CATEGORIA:
EMISSÃO:		VALIDADE:	
NÚMERO TÍTULO ELEITOR:		SEÇÃO:	ZONA:
CONSELHO DE CLASSE (SE A FUNÇÃO EXIGIR):		REGISTRO:	VALIDADE:
POSSUI RESIDÊNCIA PRÓPRIA () SIM () NÃO			COMPRADA COM FGTS () SIM () NÃO
RESIDE NO EXTERIOR () SIM () NÃO		CEP:	
ENDEREÇO:			NÚMERO:
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	
CIDADE:		ESTADO:	PAÍS:
TELEFONE CELULAR: ()			WHATSAPP: () SIM () NÃO
TELEFONE PARA RECADO: ()		NOME:	WHATSAPP: () SIM () NÃO
E-MAIL:			
BANCO: BANRISUL AGÊNCIA:		CONTA:	

DADOS A SEREM PREENCHIDOS PELO SETOR DE ADMISSÃO DE PESSOAL (NÃO PREENCHER ESTA PARTE)		
MATRÍCULA:	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL:
FUNÇÃO:		
REGIME JURÍDICO: Contrato Administrativo		
DATA DE ADMISSÃO: ____/____/____		
EDITAL DE ABERTURA:	LEI AUTORIZATIVA: _____ DE ____/____/____	
NÚMERO DO CONTRATO:	VIGÊNCIA:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DEPENDENTES
() 01 – CÔNJUGE OU COMPANHEIRO(A) COM O(A) QUAL TENHA FILHO OU VIVA HÁ MAIS DE 5 (CINCO) ANOS
() 02 – FILHO(A) OU ENTEADO(A) ATÉ 21 ANOS
() 03 – FILHO (A) OU ENTEADO (A) UNIVERSITÁRIO(A) / CURSANDO ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, ATÉ 24 ANOS
() 04 - FILHO (A) OU ENTEADO (A) EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO
() 05 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, ATÉ 21 ANOS
() 06 – IRMÃ(O) , NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, COM IDADE ATÉ 24 ANOS, SE AINDA ESTIVER CURSANDO ESTABELECIMENTO DE NÍVEL SUPERIOR OU ESCOLA TÉCNICA DE 2º GRAU, DESDE QUE TENHA DETIDO SUA GUARDA JUDICIAL ATÉ OS 21 ANOS
() 07 – IRMÃ(O), NETO(A) OU BISNETO(A) SEM ARRIMO DOS PAIS, DO(A) QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL, EM QUALQUER IDADE, QUANDO INCAPACITADO FÍSICA E/OU MENTALMENTE PARA O TRABALHO;
() 08 – PAIS, AVÓS E BISAVÓS;
() 09 – MENOR POBRE, ATÉ 21 (VINTE E UM ANOS), QUE CRIE E EDUQUE E DO QUAL DETENHA A GUARDA JUDICIAL;
() 10 – A PESSOA ABSOLUTAMENTE INCAPAZ, DA QUAL SEJA TUTOR OU CURADOR.

DEPENDENTE 01	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 02	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 03	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO
DEPENDENTE 04	
TIPO:	NOME:
DATA DE NASCIMENTO:	CPF:
DEPENDENTE PARA FINS DE IRRF: () SIM () NÃO	- DEPENDENTE PARA FINS DE SALÁRIO FAMÍLIA: () SIM () NÃO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ESCOLARIDADE			
(EF = ENSINO FUNDAMENTAL)	() 01 - ANALFABETO	() 02 - ATÉ 4ª SÉRIE INCOMPLETA (EF)	() 03 - 4ª SÉRIE COMPLETA (EF)
	() 04 - DE 5ª A 8ª SÉRIE (EF)	() 05 - E. FUNDAMENTAL COMPLETO	() 06 - E. MÉDIO INCOMPLETO
	() 07 - E. MÉDIO COMPLETO	() 08 - E. SUPERIOR INCOMPLETO	() 09 - E. SUPERIOR COMPLETO
	() 10 - PÓS GRADUAÇÃO	() 11 - MESTRADO	() 12 - DOUTORADO
* NO CASO DE GRADUAÇÃO OU PÓS GRADUAÇÃO, ESPECIFICAR O CURSO:			

DADOS PROFISSIONAIS	
VÍNCULOS NO MUNICÍPIO	
MATRÍCULA:	CARGO:
VALE-TRANSPORTE: () SIM () NÃO	
PRIMEIRO EMPREGO: () SIM () NÃO	

TRABALHO EM OUTRA EMPRESA OU ÓRGÃO PÚBLICO /OUTRAS FONTES DE RENDA ()SIM ()NÃO	
RAZÃO SOCIAL:	REGIME:
RECEBE AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO : ()SIM ()NÃO	
OBS.:	

VÍNCULOS ANTERIORES	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
PERÍODO:	
REGIME:	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL RELACIONADA COM A FUNÇÃO
COLOCAR DATA, EMPRESA, FUNÇÃO E TAREFAS QUE DESEMPENHOU

OUTROS CURSOS/ATIVIDADES RELACIONADO COM A FUNÇÃO

ASSINALAR CONHECIMENTOS EM IDIOMAS E INFORMÁTICA

IDIOMAS (MARCAR IDIOMAS QUE CONHECE E O NÍVEL DE CONHECIMENTO)	INFORMÁTICA (MARCAR SEUS CONHECIMENTOS)
() ESPANHOL – () Básico () Intermediário () Avançado	() ACESSO À INTERNET
() INGLÊS – () Básico () Intermediário () Avançado	() PLANILHAS
() ITALIANO – () Básico () Intermediário () Avançado	() EDITOR DE TEXTO
() ALEMÃO – () Básico () Intermediário () Avançado	() OUTROS. QUAIS?
() OUTRO: _____ – () Básico () Intermediário () Avançado	